



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1612/PROAD/UFFS/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGAR a Portaria nº
1354/PROAD/UFFS/2023, de 24 de agosto de
2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1354/PROAD/UFFS/2023, de 24 de agosto de 2023, tendo como objeto a contratação de empresa jurídica especializada para a execução da Reforma e adequações de área edificada para convivência e atividades dos estudantes do *Campus* Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA